



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

EDITAL N° 052, de 11 de setembro de 2017.

Abre inscrições para a Contratação Administrativa Temporária, mediante Processo Seletivo Simplificado, para a função de Operário, para atender excepcional interesse público.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com as leis municipais nº 1662/2011, 1666/2011 e 2232/2017, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **14 a 18 de setembro de 2017**, no horário de Segunda a Sexta-Feira: Manhã: das 08h30 às 11h30; Tarde: das 13h30 às 16h, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito à Avenida Emancipação, nº 615 – Centro deste Município, as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado**, para celebração de Contrato Administrativo Temporário, até dezembro de 2017, para atender excepcional interesse público, para a função, abaixo relacionada, submetido ao Regime Previdenciário Geral – INSS:

- **Operário:** com a 4ª série (5º ano) do Ensino Fundamental concluída: carga horária de 44 horas semanais, idade mínima de 18 anos, para atuação na Secretaria de Obras do Município.

Em caso de haver mais de um candidato inscrito a classificação terá preferência, por:

1. Quem tiver maior escolaridade;
2. Quem tiver maior experiência comprovada na função.

Parágrafo Único – No ato da inscrição, os interessados deverão preencher, com letra de forma, a ficha de inscrição que se encontra nos anexos do presente Edital, e apresentar declaração, atestado, ou outro ato oficial que comprove a experiência, bem como histórico escolar ou similar, para comprovação de escolaridade, e cópias, para serem anexadas a ficha.

Se ainda assim houver empate, o desempate será realizado mediante sorteio público, que será realizado no dia 22 de setembro de 2017, às 11h, junto ao Departamento de Recursos Humanos do Centro Administrativo, sito à Av. Emancipação, 615, neste Município.

A convocação será feita por e-mail, no endereço eletrônico informado na ficha de inscrição, ou, em caso de não possuir e-mail, por telefone. Os chamados para a contratação terão prazo de 3 (três) dias úteis para se manifestar sobre a contratação, sob pena de ser desclassificado, e para admissão deverão apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico do trabalho, e demais documentos exigidos pelo Setor de Recursos Humanos.

A contratação será pelo período de até 3 meses, podendo ser prorrogado por igual período em caso de não haver inscritos e/ou aprovados no Concurso Público ou mesmo todos desistentes das vagas.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de setembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ANA PAULA MALLMANN
Secretária da Administração e Planejamento